



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 462/2014.

Súmula: Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Marina Baggio Oliveira.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 002805/2014.

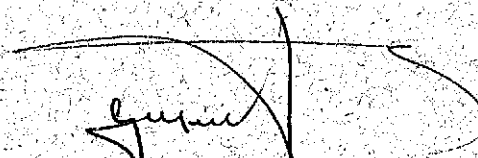
Resolve:

Art. 1º. Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 1º de julho de 2014, o contrato de trabalho da servidora municipal **Marina Baggio Oliveira**, matrícula 1425/7, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo.

Parágrafo Único: Tendo em vista o não cumprimento do aviso prévio por parte da servidora, fica determinado o desconto do respectivo valor no Termo de Rescisão Contratual.

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 02.07.2014	JORNAL Nº 33
CADERNO <i>Extra</i>	FLS. 10
<i>Gazeta do Norte Pioneiro</i>	